DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Convocação 3
Atribuição de Classe/Aulas 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

C E R T I D Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, através da Divisão de Recursos Humanos, comunica a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2023, por motivo de **não compatibilidade de horário, conforme documentação apresentada**[1]**,** ao cargo abaixo apresentado.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Inscrição	Classificação	Critério
EDIMAIRA FERNANDA DINATO	48456	1º	GERAL

Sendo a expressão da verdade e nada mais havendo a certificar, dou fé.

Mineiros do Tietê, 27 de março de 2.024

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2024.03.27 10:22:30 -03'00'

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Matr. 2646/8
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

[1] Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: . (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, através da Divisão de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2.023, para manifestar interesse na posse do cargo. **A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de comparecimento no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Municipal, nº. 445, centro, no dia e horário abaixo informados**, munidos dos documentos previstos no edital.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação na hipótese de abertura de nova vaga ao emprego a ser disponibilizada.

Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DIA: 04/04/2024 (quinta-feira).
HORÁRIO: 10h00min

Função	**Nº. de vagas**
Professor de Ed. Básica II – Ed. Física	01

Candidato	Documento	Classificação
KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA	299801317	6º
DIEGO RICARDO TEMPORIM	409388890	7º

Mineiros do Tietê, 27 de março de 2.024.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2024.03.27 10:33:59 -03'00'

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **autenticados**;
13. Cópia do comprovante de residência atualizado;
14. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
15. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
16. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
17. **Declaração de acúmulo legal**, se o caso, devidamente assinada pelo Órgão de Recursos Humanos da Entidade a qual trabalha;
18. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
19. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
20. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
21. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
22. Se PCD, **cópia autenticada de laudo atualizado**, que comprove a real condição do candidato, assinado por médico especialista na área acometida;
23. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2.023, da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Local e data.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, **que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas** (Federal, Estadual ou Municipal) **que gere impedimento legal nos termos do artigo 37**, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Local e data.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DECLARAÇÃO

Eu,_____, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil_____, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis a declarar. E, por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Local e data.

_____
Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

EDITAL Nº 004/24

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA PARA PROFESSORES CLASSIFICADOS NO **CONCURSO PÚBLICO 2023**

Simone C. Liotti Zanne, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Mineiros do Tietê, no uso da atribuição que lhe é conferida torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para atribuição de aulas para PEB II para efetivo exercício.

Art. 1º. A atribuição acontecerá na Sala de Reunião do referido Departamento situado à:
RUA: Municipal nº 445 – Centro
HORÁRIO: 10h
DIA: 04/04/2024 (quinta-feira)

Art. 2º. Informa o saldo de classes/aulas**:**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – (PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA)

- 1 carga horária (25h) – período da tarde.

Art. 3º. O processo de atribuição de classes/aulas para professores classificados no Concurso Público 2023 segue a classificação dos candidatos inscritos e a legislação vigente: Resolução nº 06/23- T.C. QMM para o ano letivo/24.
Parágrafo único: O candidato interessado deverá chegar no horário previsto, não sendo aceitas justificativas posteriores para retroceder classes/aulas já atribuídas.

Mineiros do Tietê, 27 de março de 2.024.

Simone Cristina Liotti Zanne
Diretora do Deptº Mun. de Educação